

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 414

Altamira, 23 de Setembro de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68371-288 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 414

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

DECRETO Nº 1975, DE 14 DE SETEMBRO 2026

Nomeação da Sra. Giselle Aguiar.

PÁG. 04

TERMO DE POSSE

Giselle Aguiar.

PÁG. 05

PORTARIA Nº 131 - SEMED (10/09/2026)

PÁG. 06

PORTARIA Nº 132 - SEMED (10/09/2026)

PÁG. 07

PORTARIA Nº 133 - SEMED (10/09/2026)

PÁG. 08

PORTARIA Nº 137 - SEMED (14/09/2026)

PÁG. 09

PORTARIA Nº 138 - SEMED (14/09/2026)

PÁG. 10

PORTARIA Nº 139 - SEMED (14/09/2026)

PÁG. 11

PORTARIA Nº 140 - SEMED (14/09/2026)

PÁG. 12

PORTARIA Nº 141 - SEMED (14/09/2026)

PÁG. 13

PORTARIA Nº 142 - SEMED (10/09/2026)

PÁG. 14

PORTARIA Nº 143 - SEMED (10/09/2026)

PÁG. 15

PORTARIA Nº 144 - SEMED (10/09/2026)

PÁG. 16

PORTARIA Nº 145 - SEMED (10/09/2026)

PÁG. 17

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO –

ADESÃO Nº 025/2025

PÁG. 18

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Nº 008/2025

PÁG. 19

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 031/2025

PÁG. 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.032

.001-PE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 032/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2304001/2026/CGL

/ATM

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1975 de 14 de Setembro de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **GISELLE AGUIAR**, para o Cargo em Comissão de **DAS -06, CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 01/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de setembro de 2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886	Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886
--	---

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO:65963733 200	Assinado de forma digital por ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO:65963733200 Dados: 2026.09.16 09:46:32 -03'00'
---	--

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2026, a Sra. **GISELLE AGUIAR**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -06, CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 14 de setembro de 2026.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119
886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 131, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 03 (três) diárias a servidora JOSEANE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 030318-7, exercendo o cargo de Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Educação do Campo, das Águas e das Florestas, na Secretaria Municipal de Educação de Altamira, para deslocamento às Reservas Extrativistas (RESEX), zona rural do Município de Altamira, no período de 09 a 14 de setembro de 2026, com a finalidade de realizar visitas técnicas e pedagógicas às Escolas localizadas nas RESEXs abrangendo o Polo Manelito, São Francisco (RESEX Iriri) e Beira Rio (Maribel).

Art. 2º – O valor total das diárias concedidas corresponde a R\$ 540,00 (quinhentos e oitenta reais), conforme os valores estabelecidos na legislação municipal vigente.

Art. 3º – O servidor deverá apresentar a comprovação da viagem, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Altamira, 10 de setembro de 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 132, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 03 (três) diárias ao servidor RAIMUNDO EDMILSON SOUSA DIAS FILHO, matrícula nº 195708-2, exercendo o cargo de Coordenador Pedagógico, lotado na Divisão de Educação do Campo, das Águas e das Florestas, na Secretaria Municipal de Educação de Altamira, para deslocamento às Reservas Extrativistas (RESEX), zona rural do Município de Altamira, no período de 09 a 14 de setembro de 2026, com a finalidade de realizar visitas técnicas e pedagógicas às Escolas localizadas nas RESEXs abrangendo o Polo Manelito, São Francisco (RESEX Iriri) e Beira Rio (Maribel).

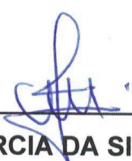
Art. 2º – O valor total das diárias concedidas corresponde a R\$ 540,00 (quinhentos e oitenta reais), conforme os valores estabelecidos na legislação municipal vigente.

Art. 3º – O servidor deverá apresentar a comprovação da viagem, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Altamira, 10 de setembro de 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 133, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **03 (três)** diárias ao servidor **JOELMIR SILVA E SILVA**, matrícula nº **196169-1**, exercendo o cargo de **Coordenador Pedagógico**, lotado na **Divisão de Educação do Campo, das Águas e das Florestas**, na Secretaria Municipal de Educação de Altamira, para deslocamento às **Reservas Extrativistas (RESEX)**, zona rural do Município de Altamira, no período de **09 a 14 de setembro de 2026**, com a finalidade de **realizar visitas técnicas e pedagógicas às Escolas localizadas nas RESEXs abrangendo o Polo Manelito, São Francisco (RESEX Iriri) e Beira Rio (Maribel)**.

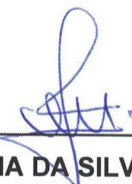
Art. 2º – O valor total das diárias concedidas corresponde a **R\$ 540,00 (quinhentos e oitenta reais)**, conforme os valores estabelecidos na legislação municipal vigente.

Art. 3º – O servidor deverá apresentar a comprovação da viagem, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Altamira, 10 de setembro de 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/sem@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 137, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **01 (uma)** diária a servidora **GLEICIANY TENORIO DE ANDRADE**, matrícula nº **196177-2**, exercendo o cargo de **Chefe de Divisão**, lotado na **Divisão de Alfabetização e Letramento**, na Secretaria Municipal de Educação de Altamira, para deslocamento à capital do Estado do Pará, **Belém**, no período de **14 a 17 de setembro de 2026**, com a finalidade de **participar da Formação do Programa Alfabetiza Pará**.

Art. 2º – O valor total da diária concedida corresponde a **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, conforme os valores estabelecidos na legislação municipal vigente.

Art. 3º – O servidor deverá apresentar a comprovação da viagem, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Altamira, 14 de setembro de 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 138, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **01 (uma)** diária a servidora **ANA CLEIA CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº **196161-6**, exercendo o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, lotado na **Divisão de Alfabetização e Letramento**, na Secretaria Municipal de Educação de Altamira, para deslocamento à capital do Estado do Pará, **Belém**, no período de **14 a 17 de setembro de 2026**, com a finalidade de **participar da Formação do Programa Alfabetiza Pará**.

Art. 2º – O valor total da diária concedida corresponde a **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, conforme os valores estabelecidos na legislação municipal vigente.

Art. 3º – O servidor deverá apresentar a comprovação da viagem, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Altamira, 14 de setembro de 2026.



KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 139, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **01 (uma)** diária a servidora **MARILENE CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **196172-1**, exercendo o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, lotado na **Divisão de Educação Escolar Indígena**, na Secretaria Municipal de Educação de Altamira, para deslocamento à capital do Estado do Pará, **Belém**, no período de **14 a 17 de setembro de 2026**, com a finalidade de **participar da Formação do Programa Alfabetiza Pará**.

Art. 2º – O valor total da diária concedida corresponde a **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, conforme os valores estabelecidos na legislação municipal vigente.

Art. 3º – O servidor deverá apresentar a comprovação da viagem, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Altamira, 14 de setembro de 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 140, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **01 (uma)** diária a servidora **KEILA SANTOS DA COSTA BEZERRA**, matrícula nº **196040-7**, exercendo o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, lotado na **Divisão de Educação do Campo, das Águas e das Florestas**, na Secretaria Municipal de Educação de Altamira, para deslocamento à capital do Estado do Pará, **Belém**, no período de **14 a 17 de setembro de 2026**, com a finalidade de **participar da Formação do Programa Alfabetiza Pará**.

Art. 2º – O valor total da diária concedida corresponde a **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, conforme os valores estabelecidos na legislação municipal vigente.

Art. 3º – O servidor deverá apresentar a comprovação da viagem, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Altamira, 14 de setembro de 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 141, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **01 (uma)** diária a servidora **ANTONIA KEILA ESTEVAM JACINTO**, matrícula nº **001174-1**, exercendo o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, lotado na **Divisão de Alfabetização e Letramento**, na Secretaria Municipal de Educação de Altamira, para deslocamento à capital do Estado do Pará, **Belém**, no período de **14 a 17 de setembro de 2026**, com a finalidade de **participar da Formação do Programa Alfabetiza Pará**.

Art. 2º – O valor total da diária concedida corresponde a **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, conforme os valores estabelecidos na legislação municipal vigente.

Art. 3º – O servidor deverá apresentar a comprovação da viagem, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Altamira, 14 de setembro de 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 142, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JUCIEL LABRE DA SILVA**, matrícula nº **196225-6**, exercendo o cargo de **Motorista**, lotado na **Divisão de Alimentação Escolar**, para deslocamento à **Comunidade Assurini**, zona rural do Município de Altamira, nos dias **10 e 11 de setembro de 2026**, com a finalidade de **realizar a entrega de alimentos estocáveis para as Escolas da Comunidade Assurini**.

Art. 2º – O valor total das diárias concedidas corresponde a **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme os valores estabelecidos na legislação municipal vigente.

Art. 3º – O servidor deverá apresentar a comprovação da viagem, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Altamira, 10 de setembro de 2026.



KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 143, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **01 (uma)** diária ao servidor **HEROTIDES FERREIRA NETO**, matrícula nº **196223-0**, exercendo o cargo de **Aux. de Serviços Gerais**, lotado na **Divisão de Alimentação Escolar**, para deslocamento à **Comunidade Assurini**, zona rural do Município de Altamira, nos dias **10 e 11 de setembro de 2026**, com a finalidade de **realizar a entrega de alimentos estocáveis para as Escolas da Comunidade Assurini**.

Art. 2º – O valor total das diárias concedidas corresponde a **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme os valores estabelecidos na legislação municipal vigente.

Art. 3º – O servidor deverá apresentar a comprovação da viagem, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Altamira, 10 de setembro de 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 144, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **01 (uma)** diária ao servidor **NELSON BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº **196227-2**, exercendo o cargo de **Aux. de Serviços Gerais**, lotado na **Divisão de Alimentação Escolar**, para deslocamento à **Comunidade Assurini**, zona rural do Município de Altamira, nos dias **10 e 11 de setembro de 2026**, com a finalidade de **realizar a entrega de alimentos estocáveis para as Escolas da Comunidade Assurini**.

Art. 2º – O valor total das diárias concedidas corresponde a **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme os valores estabelecidos na legislação municipal vigente.

Art. 3º – O servidor deverá apresentar a comprovação da viagem, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Altamira, 10 de setembro de 2026.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 145, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **01 (uma)** diária ao servidor **KAIO ROCHA FERNANDES**, matrícula nº **196226-4**, exercendo o cargo de **Aux. de Serviços Gerais**, lotado na **Divisão de Alimentação Escolar**, para deslocamento à **Comunidade Assurini**, zona rural do Município de Altamira, nos dias **10 e 11 de setembro de 2026**, com a finalidade de **realizar a entrega de alimentos estocáveis para as Escolas da Comunidade Assurini**.

Art. 2º – O valor total das diárias concedidas corresponde a **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme os valores estabelecidos na legislação municipal vigente.

Art. 3º – O servidor deverá apresentar a comprovação da viagem, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Altamira, 10 de setembro de 2026.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ADESÃO Nº 025/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA**. CONTRATADA: **empresa R F BARILE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.230.269/0001-46**. Contrato nº **25-0929-001-SEMAPS-** Dotação Orçamentária: 2.225 - 2.203 **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.32.00 FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 16600000 Transferências de Recursos do FNAS 17090000 Transferência Comp. Fin. Recursos Hidricos**. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, Contratação de empresa visando o fornecimento de kit enxoval para atender as ações da secretaria municipal de assistência e promoção social. vigência 29/09/2026 até o dia 29/09/2027. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 02/09/2026.

LAISE MARTINS
LEAL:0063526620
2

Assinado de forma digital por
LAISE MARTINS
LEAL:0063526620
Dados: 2026.09.02 15:46:32
+03'00'

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.
CONTRATADO: A&E NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 57.317.748/0001-30, contrato nº 26-0812-002-SESMA, valor total R\$ 209.311,38. Dotação Orçamentária: 2.070; 2.071; 2.072; 2.073; 2.074; 2.075; 2.076; 2.079; 2.080; 2.082; 2.083; 2.084; 2.085; 2.086; 2.088; 2.089; 2.090; 2.091; 2.092; 2.093; 2.094; 2.095; 2.096; 2.097; 2.098; 2.099; 2.100; 2.101; 2.103; 2.104; 2.105, 2.106. - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. - Fonte de Recurso: 15001002; 15003110; 15003120; 15003130; 16000000, 16010000; 16210000, 16350000 e 17090000. Vigência: 12/08/2026 à 12/08/2027. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos alimentares especiais destinados aos pacientes usuários do SUS, atendidos nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA/ FMS-Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA. – www.altamira.pa.gov.br Assinatura: Altamira/PA, 12/08/2026.

MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO
:80139140204

Assinado de
forma digital por
MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:80
139140204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira
Decreto Nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav: Paula Marques nº 192 – Bairro Catedral – CEP: 68.371-055
Altamira - Pará

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 10.467.921/0001-12, CONTRATADA: **GAUCHA DISTRIBUIDORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº **48.929.508/0001-03**, contrato nº. **26-0902-003-SESMA**, valor total **R\$ 566.318,75**. D. Orçamentária: 2.070; 2.071; 2.074; 2.075; 2.076; 2.079; 2.080; 2.081; 2.082; 2.083; 2.084; 2.085; 2.088; 2.089; 2.090; 2.091; 2.092; 2.093; 2.094; 2.095; 2.096; 2.097; 2.098; 2.099; 2.101; 2.104; 2.105; 2.106. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 15001002; 15003110; 15003120; 15003130; 16000000; 16010000; 16210000; 16350000; 17090000. Vigência: 02/09/2026 a 02/09/2027. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, destinados a Secretaria Municipal de Saúde/FMS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA. – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 02/09/2026.

MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO: 80139140204
Assinado de
forma digital por
MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:801
39140204

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS
CNPJ nº 10.467.921/0001-12
MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2026.032.001-PE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 032/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2304001/2026/CGL/ATM**

A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 2026.032.001-PE, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 032/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de conjunto escolar aluno - mesa retangular e cadeira, conjunto escolar aluno - mesa trapézio e cadeira e conjunto escolar professor - mesa retangular e cadeira, complexos recreativos (playground) para recreação infantil, para atender as necessidades das unidades escolares vinculadas à secretaria municipal de educação de Altamira-PA

EMPRESA REGISTRADA: T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 47.763.007/0001-29, pelo valor: R\$ 2.476.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS).

JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA , CNPJ:36.213.704.0001-90, pelo valor: R\$ 1.249.990,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.725.990,00 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Altamira/PA, 22 de setembro de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.09.22
14:15:54 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA
CNPJ N.º 28.553.049/0001-90
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br